



Prefeitura Municipal de Indaiabira

Estado de Minas Gerais – ADM.: 2017/2020

• **MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO

**CONVÊNIO Nº 843932/2017
MINISTÉRIO DOS ESPORTES**

INDAIABIRA - MG



Prefeitura Municipal de Indaiabira

Estado de Minas Gerais – ADM.: 2017/2020

MEMORIAL DESCRITIVO:

O presente memorial descreve as soluções arquitetônicas e técnicas adotadas para a elaboração dos projetos e execução da obra de Reforma e Adequação do Ginásio Poliesportivo localizado na Avenida Vital Vieira, centro, município de Indaiabira MG.

O ginásio hoje é composto pelas seguintes dependências: área da quadra para praticas das atividades esportivas, sanitários para usuários e público, arquibancadas com área reservada para portadores de necessidades especiais e um pequeno palco. Está localizado na área central, residencial e comercial, com toda infra-estrutura necessária: abastecimento de água e esgotamento sanitário, energia elétrica, acesso por ruas pavimentadas.

Porém todas estas dependências não estão de acordo com as exigências das normas.

O ginásio é muito utilizado pela população local, principalmente a estudantil, que têm reclamado muito da situação precária em que se encontra, sendo que o mesmo foi construído a quase 20 anos e nunca passou por uma reforma.

A área da quadra para prática esportiva, principalmente para atividade de futsal, encontra-se em dimensões não condizentes e com recuo aos obstáculos inferior ao permitido sendo que para resolver tal situação se fez necessário da demolição de um lance da arquibancada como também de um pequeno palco existente.

O piso da quadra encontra-se bastante danificado trazendo perigo aos usuários. Para resolver tal situação foi projetado um novo piso sobre o existente, com espessura de 5,0cm, com armação em tela soldada, que receberá pintura acrílica para piso conforme detalhado em projeto.

A arquibancada existente encontra-se com dimensões que não permitem a acomodação ideal do público. A mesma será demolida e reconstruída nas dimensões exigidas.

Será executada a construção de um alambrado com tela visando a proteção do público.

As dependências onde funcionam os sanitários estão em péssimas condições, com estrutura comprometida, paredes com várias trincas, telhado bastante danificado, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas totalmente danificadas, aparelhos sanitários quebrados, entre outros. As instalações elétricas de iluminação da quadra também se encontram totalmente danificadas não apresentando uma iluminação adequada para a prática esportiva. A estrutura existente também não atende aos portadores de necessidades especiais no tocante a acessibilidade e acomodações. Tecnicamente e economicamente concluímos que não é viável a reforma de tais ambientes e instalações, por isso, optamos pela demolição e reconstrução de novos ambientes de acordo com as normas vigentes. As novas dependências serão compostas de



Prefeitura Municipal de Indaiabira

Estado de Minas Gerais – ADM.: 2017/2020

sanitários e vestiários conjugados, divididos por sexo, que atenderam tantos aos usuários como a o público em geral, todas elas adaptadas para atender os portadores de necessidades especiais.

O ginásio será totalmente pintado de acordo com as definições de cores constante no projeto arquitetônico.

Quanto aos equipamentos esportivos apenas as tabelas de basquetes serão reutilizadas. Serão fornecidos novos postes e redes para o voleibol e novas traves com rede para o futsal uma vez que as existentes além de estarem danificadas ainda estão com dimensões inferiores às estabelecidas em norma.

Será executado, de acordo com projeto elaborado, sistema de proteção contra descargas atmosféricas devido a obra ser desprovida deste sistema.

Devido o sistema atual de prevenção a pânico e combate a incêndio não atender as normas vigentes, foi elaborado um novo projeto de PPCI que será executado de acordo com a aprovação do Corpo de Bombeiros.

Visando a funcionalidade do projeto e atendendo as normas será executado rampas e piso tátil para acessibilidade conforme Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e NBR 9050/04.

Antônio Coelho Campos

Engenheiro Civil
CREA MG 168.453/D